

**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**  
CNPJ/MF nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os Acionistas da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de abril de 2024, às nove horas, no Gabinete da Presidência, na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem da dia: - **PAUTA:** - **Alteração da composição do Conselho de Administração da COHAB-SP. SEI nº. 6011.2024/0001103-0.**

São Paulo, 09 de abril de 2024.

**Gustavo Garcia Pires**  
Presidente do Conselho de Administração  
João Cury Neto  
Diretor Presidente da COHAB-SP

**CIMED INDUSTRIA S.A.** - CNPJ/MF nº 02.814.497/0001-07 - NIRE 35.300.180.852

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A CIMED INDUSTRIA S.A. ("Companhia") convida seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, em 18 de abril de 2024, às 10h00, na sede da Companhia, na Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto B1, Consolação, CEP 01228-200, para deliberar sobre a seguinte matéria: (1) Outorga de garantia fiduciária, na forma de fiança, pela Companhia, em garantia das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela CIMED & C.O. S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Estrada Marial Marques, nº 41, Jardim República (Fazendinha), CEP 06529-210, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.619.378/0001-08, no âmbito de sua emissão de debêntures simples, não convertíveis em ações, em série única, da espécie geográfica, com garantia fiduciária, para distribuição pública, sob o rito de registro nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 12 de julho de 2022, conforme alteração do rol de valores de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) ("Fiança"); (2) a autorização à Companhia e seus representantes para praticar todos os atos necessários à outorga da Fiança; (3) a ratificação de todos os atos já praticados relacionados à prestação da Fiança. INSTRUÇÕES GERAIS: I. Os mandatos de representação deverão ser depositados na sede social, na Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto B1, Consolação, CEP 01228-200, até 48 horas antes da realização da assembleia. II. Os documentos relacionados às matérias da assembleia ora convocada estão disponíveis aos acionistas no endereço Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 3º andar, unidade autônoma nº 3, Torre Norte, Ed. Pátio Victor Malzoni, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-133. João Adilme Zacharias Marques - Diretor Presidente

**Agro Pecuaría Furlan S.A.**  
CNPJ nº 56.728.058/0001-00

**Assembleia Geral Extraordinária - Convocação**

São convocados os senhores acionistas a se reunir no dia 18/04/2024, às 08:00 horas, em sua sede social, situada na Cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, localizado à Fazenda Bom Jesus, S/N, Bairro Alambari, CEP 13450-269, a fim de deliberar sobre (i) a aprovação da assinatura do Memorando de Entendimentos, conforme reuniões prévias dos grupos de acionistas realizadas no dia 08/04/2024; e (ii) se aprovado, autorizar a administração a proceder todos os atos necessários à efetivação do item (i) acima. Os documentos pertinentes estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Santa Bárbara D'Oeste/SP, 09/04/2024. Damerson Evandro Furlan - Presidente do Conselho de Administração. (10, 11 e 12/04/2024)

**Usina Açucareira Furlan S.A.**  
CNPJ nº 56.723.257/0001-26

**Assembleia Geral Extraordinária - Convocação**

São convocados os senhores acionistas a se reunir no dia 18/04/2024, às 08:00 horas, em sua sede social, situada na Cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, localizado à Rodovia SP 304, Km 143,5, Bairro Alambari, a fim de deliberar sobre (i) a aprovação da assinatura do Memorando de Entendimentos, conforme reuniões prévias dos grupos de acionistas realizadas no dia 08/04/2024; e (ii) se aprovado, autorizar a administração a proceder todos os atos necessários à efetivação do item (i) acima. Os documentos pertinentes estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Santa Bárbara D'Oeste/SP, 09/04/2024. Damerson Evandro Furlan - Presidente do Conselho de Administração. (10, 11 e 12/04/2024)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS OS PRESIDENTES EDITAL, que foi prorrogado sob o nº 1.445.396, em 28 de dezembro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238, 1.243 e 1.207 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por NERIVALDO RODRIGUES DE ARAÚJO, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.200.847-9 SSP/SP, inscrito no CPF nº 516.406.968-0 residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Solar dos Quevedos, nº 223, Jardim Ibirapuera, CEP 05814-220; o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, somada à de seus antecessores, desde 1991, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 30 de novembro de 2005, celebrado com Claudionor Pereira Rocha e sua esposa Elgira Nogueira Rocha; sendo que, possivelmente, possam haver terceiros interessados, ou se notificarem, em 19 de março de 1991 celebrado com João Pereira Bebianio; que por sua vez, finalmente, adquiriu conforme Escritura de Venda e Compra, lavrada em 11 de março de 1991, celebrada com os titulares de domínio Ângela Veríssima Muniz e seu marido Benedito José Muniz; posse essa que se refere ao imóvel correspondente a CASA situada Rua Solar dos Quevedos, nº 223, Jardim Ira Sete, e seu terreno com área total de 141,80m², ambos os bens registrados em área pública, sob pena de não loteamento denominado "Jardim Ibirapuera", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 103.030.0102-9; imóvel esse registrado em área mar, registrado em área mar, conforme a matrícula nº 64.184, deste registro. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou se notificarem, ANGÉLA VERÍSSIMA MUNIZ, BENEDITO JOSÉ MUNIZ, JOÃO PEREIRA BEBIANO, CLAUDIONOR PEREIRA ROCHA, ELGIRA NOGUEIRA ROCHA, ANTONIO MESTRE, MARCOS MESTRE, RICARDO MESTRE, LUCIANA WADH ABDALLAH, PROTÁSIO JOSE DOS SANTOS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS e NILZA MARIANI MENDES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face do titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e ao procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 09 de abril de 2024. O Oficial.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1050184-81.2022.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Civil do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Bomarcio Whately Pacheco, na forma da Lei. E, FAZ SABER a ANDRÉIA ALVES DE ALMEIDA, CPF 19427989890, que lhe foi proposta uma ação de Indenização por Danos Materiais e Morais- Procedimento Comum Civil por parte de Ademir Aparecido Cananê, alegando em síntese que comprovou culpa em vícios ocultos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado veraz, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.**

**Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia**  
CNPJ/MF nº 33.160.102/0001-23 - NIRE 353.000.494.62

**EXTRATO DA ATA CONJUNTA DE AGRE DE 28/03/2024**

Realizadas em 28/03/2024 sendo a Ordinária, às 9h, e a Extraordinária, às 10h, ambas em 1ª chamada, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada tendo em vista o comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Dr. **Alexandre Miguel López;** Secretário: Dr. **Russell Rudolf Ludwig.** **Deliberações:** (i) A.G.O.: (a) Aprovaram o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras Contábeis da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31/12/2023, publicação impressa e digital no Jornal "Gazeta de São Paulo" em 27/03/2024; (b) Aprovaram a destinação do lucro líquido auferido no exercício social findo em 31/12/2023, em distribuição de dividendos, no valor total de R\$ 2.000.000,00 a serem pagos aos acionistas durante o exercício social findo em 31/12/2024, mediante decisões da Diretoria da Companhia da disponibilidade de caixa da Companhia; (c) Aprovaram a eleição, posse, mandato, e remuneração da Diretoria, de modo que, para o cargo de **Diretor Executivo Administrativo**, fidei eleito o Sr. **Russell Rudolf Ludwig**, RG 04.106.778 IPR/RJ, "(CPF/MF) 012.191.457-77, "(RNP) nº 2002519668; para o cargo de **Diretor Executivo Operacional**, fidei eleito o Sr. **Alexandre Miguel López**, RG 26.391.900-6 SSP/SP, CPF 173.302.228-79, RNP 2601778458; para o cargo de **Diretor de Engenharia**, fidei eleito o Sr. **Ariel Zocattelli**, RG 26.682.556 SSP/SP, CPF 163.001.618-70, RNP 2604810743; para o cargo de **Diretor Comercial**, fidei eleito o Sr. **Eduardo Peltz Colzi**, RG 8.073.983-0 SSP/SP, CPF 012.070.858-20, RNP 2605197158; cujos mandatos expirarão no dia 30/04/2025, com remuneração anual total da Diretoria no montante global de R\$ 2.016.000,00, que será distribuída de comum acordo entre os Diretores, a partir de 19/05/2024. (ii) A.G.E.: (a) Aprovaram a criação do cargo de Diretor de Contratos da Companhia, de modo que o Artigo 10º e o Artigo 15º do Estatuto Social da Companhia vigorarão com a seguinte nova redação: "**Artigo 10º** - A Companhia será administrada por uma diretoria composta de 5 membros, assim designados: a) **Diretor Executivo Administrativo**; b) **Diretor Executivo Operacional**; c) **Diretor de Engenharia**; d) **Diretor Comercial**; e) **Diretor de Contratos**; f) **Diretor de Engenharia**; g) **Artigo 15º. Compete ao Diretor de Contratos: a) organizar e gerenciar a documentação administrativa e financeira dos compromissos assumidos, vinculados aos contratos firmados pela Companhia; b) acompanhar o desempenho contratual, verificando prazos e condições, zelando pelo bom desenvolvimento dos contratos assinados pela Companhia; c) assinar, juntamente com outro Diretor ou um procurador, os papéis e documentos que envolvam responsabilidade e obrigações da Companhia, nos limites dos poderes outorgados e com exceção dos atos previstos nas letras "a", "b", "h" e "n" do Artigo 12º; d) exercer outras atribuições, eventuais ou não, compatíveis com o cargo que vierem a ser designadas pelos Diretores Executivos da Companhia.** Em ato contínuo, fidei eleito, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o Sr. **Carlos Eduardo Rigola Marolla**, RG 13.210.547-0 SSP/SP, CPF 103.824.578-89, RNP 2602559504, para o cargo de Diretor de Contratos, com mandato até 30/04/2025, sendo certo que a remuneração de referido Diretor de Contratos está prevista pela remuneração anual total da Diretoria, conforme disposto no item 5)(c) desta Ata. (b) Aprovaram alteração do objeto social da Companhia, de modo a acrescentar serviços de fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e empreendimentos, razão pela qual o Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, vigorará com a seguinte nova redação: "**Artigo 4º.** São os seguintes os objetivos sociais: a) prestação de serviços de consultoria técnica, econômica e financeira, em todas as áreas de engenharia, recursos naturais e meio ambiente, a entidades de direito público ou a pessoa jurídica de direito privado; b) elaboração de pareceres, relatórios, estudos e projetos em geral ou prestação de assistência técnica à execução dos serviços mencionados na letra (a); c) execução de todos os serviços de apoio necessários e complementares às atividades de consultoria e projetos de engenharia e afins, especialmente topografia, geotécnica, detecção de obstáculos no subsolo ou superficiais, oceanografia entre outros; d) fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e empreendimentos; e) elaboração de pareceres, estudos, planos e projetos na área de engenharia, meio ambiente e recursos naturais; f) exercícios de quaisquer outras atividades técnico-profissionais especializadas no campo da engenharia consultiva e áreas afins, bem como a participação em negócios e/ou empreendimentos compatíveis com os objetivos principais e necessários ou convenientes à sua consecução. (c) Aprovaram a alteração do artigo 18º do Estatuto Social da Companhia, de modo a adequar ao artigo 19º da Lei das S.A. e estabelecer que a parcela do lucro líquido da Companhia a ser destinada à reserva legal será limitada a 20% do capital social da Companhia. Em razão do exposto, o artigo 18º do Estatuto Social da Companhia vigorará com a seguinte nova redação: "**Artigo 18º.** O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro de cada ano serão levantadas as demonstrações financeiras da Companhia, incluindo o balanço geral. Após as operações de prejuízo e provisão para o imposto de renda e outras deduções previstas em lei, do lucro líquido, 5% serão destinados à reserva legal, atendendo-se ao disposto no Artigo 193 da legislação própria até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. A seguir, a critério da Diretoria far-se-ão destques das importâncias destinadas à reserva de contingências e participações dos administradores e outros, ressalvas às restrições legais. (d) Aprovaram a consolidação do Estatuto Social da Companhia, para inclusão das alterações deliberadas nesta Assembleia e remuneração de artigos, consolidando-o de forma que passará a vigorar nos termos do Anexo III desta Ata, para todos os fins. São Paulo, 28 de março de 2024. **Mesa:** Dr. **Alexandre Miguel López** - Presidente; Dr. **Russell Rudolf Ludwig** - Secretário. **JUCESP** nº 139.366/24-6 em 05/04/2024. **Maria Cristina Frei** - Secretária Geral. **Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º.** Sob a denominação de **Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia**, encontra-se constituída uma sociedade por ações, de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação pertinente ("Companhia"). **Único.** A Companhia foi constituída por Assembleia Geral realizada em 21/07/1965, cuja Ata foi arquivada sob 122.196, em 01/10/1965, na JUCERJ/A. **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro jurídico na cidade de SP, SP, na Av. das Nações Unidas, 13.799, Bloco 3, 17º andar, Vila Gertrudes. **Único.** A Companhia possui uma única filial, localizada na Av. Marechal Câmara, 160, sala 1225, Centro, RJ, RJ, NIRE 33.900.909.843 e CNPJ 33.160.102/0002-04. A filial possui o mesmo objeto social da matriz e tem o capital destacado de R\$ 1.000,00. **Artigo 3º.** A critério da Diretoria, a Companhia poderá, atendendo aos interesses sociais, transferir à sede bem como instalar e extinguir escritórios de representação, filiais e outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional e no exterior. **Artigo 4º.** São os seguintes os objetivos sociais: a) prestação de serviços de consultoria técnica, econômica e financeira, em todas as áreas de engenharia, recursos naturais e meio ambiente, a entidades de direito público ou a pessoa jurídica de direito privado; b) elaboração de pareceres, relatórios, estudos e projetos em geral ou prestação de assistência técnica à execução dos serviços mencionados na letra (a); c) execução de todos os serviços de apoio necessários e complementares às atividades de consultoria e projetos de engenharia e afins, especialmente topografia, geotécnica, detecção de obstáculos no subsolo ou superficiais, oceanografia entre outros; d) fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e empreendimentos; e) elaboração de pareceres, estudos, planos e projetos na área de engenharia, meio ambiente e recursos naturais; f) exercícios de quaisquer outras atividades técnico-profissionais especializadas no campo da engenharia consultiva e áreas afins, bem como a participação em negócios e/ou empreendimentos compatíveis com os objetivos principais e necessários ou convenientes à sua consecução. **Único.** A Companhia foi constituída por Assembleia Geral realizada em 21/07/1965, cuja Ata foi arquivada sob 122.196, em 01/10/1965, na JUCERJ/A. **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro jurídico na cidade de SP, SP, na Av. das Nações Unidas, 13.799, Bloco 3, 17º andar, Vila Gertrudes. **Único.** A Companhia possui uma única filial, localizada na Av. Marechal Câmara, 160, sala 1225, Centro, RJ, RJ, NIRE 33.900.909.843 e CNPJ 33.160.102/0002-04. A filial possui o mesmo objeto social da matriz e tem o capital destacado de R\$ 1.000,00. **Artigo 3º.** A critério da Diretoria, a Companhia poderá, atendendo aos interesses sociais, transferir à sede bem como instalar e extinguir escritórios de representação, filiais e outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional e no exterior. **Artigo 4º.** São os seguintes os objetivos sociais: a) prestação de serviços de consultoria técnica, econômica e financeira, em todas as áreas de engenharia, recursos naturais e meio ambiente, a entidades de direito público ou a pessoa jurídica de direito privado; b) elaboração de pareceres, relatórios, estudos e projetos em geral ou prestação de assistência técnica à execução dos serviços mencionados na letra (a); c) execução de todos os serviços de apoio necessários e complementares às atividades de consultoria e projetos de engenharia e afins, especialmente topografia, geotécnica, detecção de obstáculos no subsolo ou superficiais, oceanografia entre outros; d) fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e empreendimentos; e) elaboração de pareceres, estudos, planos e projetos na área de engenharia, meio ambiente e recursos naturais; f) exercícios de quaisquer outras atividades técnico-profissionais especializadas no campo da engenharia consultiva e áreas afins, bem como a participação em negócios e/ou empreendimentos compatíveis com os objetivos principais e necessários ou convenientes à sua consecução. **Único.** A Companhia foi constituída por Assembleia Geral realizada em 21/07/1965, cuja Ata foi arquivada sob 122.196, em 01/10/1965, na JUCERJ/A. **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro jurídico na cidade de SP, SP, na Av. das Nações Unidas, 13.799, Bloco 3, 17º andar, Vila Gertrudes. **Único.** A Companhia possui uma única filial, localizada na Av. Marechal Câmara, 160, sala 1225, Centro, RJ, RJ, NIRE 33.900.909.843 e CNPJ 33.160.102/0002-04. A filial possui o mesmo objeto social da matriz e tem o capital destacado de R\$ 1.000,00. **Artigo 3º.** A critério da Diretoria, a Companhia poderá, atendendo aos interesses sociais, transferir à sede bem como instalar e extinguir escritórios de representação, filiais e outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional e no exterior. **Artigo 4º.** São os seguintes os objetivos sociais: a) prestação de serviços de consultoria técnica, econômica e financeira, em todas as áreas de engenharia, recursos naturais e meio ambiente, a entidades de direito público ou a pessoa jurídica de direito privado; b) elaboração de pareceres, relatórios, estudos e projetos em geral ou prestação de assistência técnica à execução dos serviços mencionados na letra (a); c) execução de todos os serviços de apoio necessários e complementares às atividades de consultoria e projetos de engenharia e afins, especialmente topografia, geotécnica, detecção de obstáculos no subsolo ou superficiais, oceanografia entre outros; d) fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e empreendimentos; e) elaboração de pareceres, estudos, planos e projetos na área de engenharia, meio ambiente e recursos naturais; f) exercícios de quaisquer outras atividades técnico-profissionais especializadas no campo da engenharia consultiva e áreas afins, bem como a participação em negócios e/ou empreendimentos compatíveis com os objetivos principais e necessários ou convenientes à sua consecução. **Único.** A Companhia foi constituída por Assembleia Geral realizada em 21/07/1965, cuja Ata foi arquivada sob 122.196, em 01/10/1965, na JUCERJ/A. **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro jurídico na cidade de SP, SP, na Av. das Nações Unidas, 13.799, Bloco 3, 17º andar, Vila Gertrudes. **Único.** A Companhia possui uma única filial, localizada na Av. Marechal Câmara, 160, sala 1225, Centro, RJ, RJ, NIRE 33.900.909.843 e CNPJ 33.160.102/0002-04. A filial possui o mesmo objeto social da matriz e tem o capital destacado de R\$ 1.000,00. **Artigo 3º.** A critério da Diretoria, a Companhia poderá, atendendo aos interesses sociais, transferir à sede bem como instalar e extinguir escritórios de representação, filiais e outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional e no exterior. **Artigo 4º.** São os seguintes os objetivos sociais: a) prestação de serviços de consultoria técnica, econômica e financeira, em todas as áreas de engenharia, recursos naturais e meio ambiente, a entidades de direito público ou a pessoa jurídica de direito privado; b) elaboração de pareceres, relatórios, estudos e projetos em geral ou prestação de assistência técnica à execução dos serviços mencionados na letra (a); c) execução de todos os serviços de apoio necessários e complementares às atividades de consultoria e projetos de engenharia e afins, especialmente topografia, geotécnica, detecção de obstáculos no subsolo ou superficiais, oceanografia entre outros; d) fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e empreendimentos; e) elaboração de pareceres, estudos, planos e projetos na área de engenharia, meio ambiente e recursos naturais; f) exercícios de quaisquer outras atividades técnico-profissionais especializadas no campo da engenharia consultiva e áreas afins, bem como a participação em negócios e/ou empreendimentos compatíveis com os objetivos principais e necessários ou convenientes à sua consecução. **Único.** A Companhia foi constituída por Assembleia Geral realizada em 21/07/1965, cuja Ata foi arquivada sob 122.196, em 01/10/1965, na JUCERJ/A. **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro jurídico na cidade de SP, SP, na Av. das Nações Unidas, 13.799, Bloco 3, 17º andar, Vila Gertrudes. **Único.** A Companhia possui uma única filial, localizada na Av. Marechal Câmara, 160, sala 1225, Centro, RJ, RJ, NIRE 33.900.909.843 e CNPJ 33.160.102/0002-04. A filial possui o mesmo objeto social da matriz e tem o capital destacado de R\$ 1.000,00. **Artigo 3º.** A critério da Diretoria, a Companhia poderá, atendendo aos interesses sociais, transferir à sede bem como instalar e extinguir escritórios de representação, filiais e outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional e no exterior. **Artigo 4º.** São os seguintes os objetivos sociais: a) prestação de serviços de consultoria técnica, econômica e financeira, em todas as áreas de engenharia, recursos naturais e meio ambiente, a entidades de direito público ou a pessoa jurídica de direito privado; b) elaboração de pareceres, relatórios, estudos e projetos em geral ou prestação de assistência técnica à execução dos serviços mencionados na letra (a); c) execução de todos os serviços de apoio necessários e complementares às atividades de consultoria e projetos de engenharia e afins, especialmente topografia, geotécnica, detecção de obstáculos no subsolo ou superficiais, oceanografia entre outros; d) fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e empreendimentos; e) elaboração de pareceres, estudos, planos e projetos na área de engenharia, meio ambiente e recursos naturais; f) exercícios de quaisquer outras atividades técnico-profissionais especializadas no campo da engenharia consultiva e áreas afins, bem como a participação em negócios e/ou empreendimentos compatíveis com os objetivos principais e necessários ou convenientes à sua consecução. **Único.** A Companhia foi constituída por Assembleia Geral realizada em 21/07/1965, cuja Ata foi arquivada sob 122.196, em 01/10/1965, na JUCERJ/A. **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro jurídico na cidade de SP, SP, na Av. das Nações Unidas, 13.799, Bloco 3, 17º andar, Vila Gertrudes. **Único.** A Companhia possui uma única filial, localizada na Av. Marechal Câmara, 160, sala 1225, Centro, RJ, RJ, NIRE 33.900.909.843 e CNPJ 33.160.102/0002-04. A filial possui o mesmo objeto social da matriz e tem o capital destacado de R\$ 1.000,00. **Artigo 3º.** A critério da Diretoria, a Companhia poderá, atendendo aos interesses sociais, transferir à sede bem como instalar e extinguir escritórios de representação, filiais e outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional e no exterior. **Artigo 4º.** São os seguintes os objetivos sociais: a) prestação de serviços de consultoria técnica, econômica e financeira, em todas as áreas de engenharia, recursos naturais e meio ambiente, a entidades de direito público ou a pessoa jurídica de direito privado; b) elaboração de pareceres, relatórios, estudos e projetos em geral ou prestação de assistência técnica à execução dos serviços mencionados na letra (a); c) execução de todos os serviços de apoio necessários e complementares às atividades de consultoria e projetos de engenharia e afins, especialmente topografia, geotécnica, detecção de obstáculos no subsolo ou superficiais, oceanografia entre outros; d) fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e empreendimentos; e) elaboração de pareceres, estudos, planos e projetos na área de engenharia, meio ambiente e recursos naturais; f) exercícios de quaisquer outras atividades técnico-profissionais especializadas no campo da engenharia consultiva e áreas afins, bem como a participação em negócios e/ou empreendimentos compatíveis com os objetivos principais e necessários ou convenientes à sua consecução. **Único.** A Companhia foi constituída por Assembleia Geral realizada em 21/07/1965, cuja Ata foi arquivada sob 122.196, em 01/10/1965, na JUCERJ/A. **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro jurídico na cidade de SP, SP, na Av. das Nações Unidas, 13.799, Bloco 3, 17º andar, Vila Gertrudes. **Único.** A Companhia possui uma única filial, localizada na Av. Marechal Câmara, 160, sala 1225, Centro, RJ, RJ, NIRE 33.900.909.843 e CNPJ 33.160.102/0002-04. A filial possui o mesmo objeto social da matriz e tem o capital destacado de R\$ 1.000,00. **Artigo 3º.** A critério da Diretoria, a Companhia poderá, atendendo aos interesses sociais, transferir à sede bem como instalar e extinguir escritórios de representação, filiais e outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional e no exterior. **Artigo 4º.** São os seguintes os objetivos sociais: a) prestação de serviços de consultoria técnica, econômica e financeira, em todas as áreas de engenharia, recursos naturais e meio ambiente, a entidades de direito público ou a pessoa jurídica de direito privado; b) elaboração de pareceres, relatórios, estudos e projetos em geral ou prestação de assistência técnica à execução dos serviços mencionados na letra (a); c) execução de todos os serviços de apoio necessários e complementares às atividades de consultoria e projetos de engenharia e afins, especialmente topografia, geotécnica, detecção de obstáculos no subsolo ou superficiais, oceanografia entre outros; d) fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e empreendimentos; e) elaboração de pareceres, estudos, planos e projetos na área de engenharia, meio ambiente e recursos naturais; f) exercícios de quaisquer outras atividades técnico-profissionais especializadas no campo da engenharia consultiva e áreas afins, bem como a participação em negócios e/ou empreendimentos compatíveis com os objetivos principais e necessários ou convenientes à sua consecução. **Único.** A Companhia foi constituída por Assembleia Geral realizada em 21/07/1965, cuja Ata foi arquivada sob 122.196, em 01/10/1965, na JUCERJ/A. **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro jurídico na cidade de SP, SP, na Av. das Nações Unidas, 13.799, Bloco 3, 17º andar, Vila Gertrudes. **Único.** A Companhia possui uma única filial, localizada na Av. Marechal Câmara, 160, sala 1225, Centro, RJ, RJ, NIRE 33.900.909.843 e CNPJ 33.160.102/0002-04. A filial possui o mesmo objeto social da matriz e tem o capital destacado de R\$ 1.000,00. **Artigo 3º.** A critério da Diretoria, a Companhia poderá, atendendo aos interesses sociais, transferir à sede bem como instalar e extinguir escritórios de representação, filiais e outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional e no exterior. **Artigo 4º.** São os seguintes os objetivos sociais: a) prestação de serviços de consultoria técnica, econômica e financeira, em todas as áreas de engenharia, recursos naturais e meio ambiente, a entidades de direito público ou a pessoa jurídica de direito privado; b) elaboração de pareceres, relatórios, estudos e projetos em geral ou prestação de assistência técnica à execução dos serviços mencionados na letra (a); c) execução de todos os serviços de apoio necessários e complementares às atividades de consultoria e projetos de engenharia e afins, especialmente topografia, geotécnica, detecção de obstáculos no subsolo ou superficiais, oceanografia entre outros; d) fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e empreendimentos; e) elaboração de pareceres, estudos, planos e projetos na área de engenharia, meio ambiente e recursos naturais; f) exercícios de quaisquer outras atividades técnico-profissionais especializadas no campo da engenharia consultiva e áreas afins, bem como a participação em negócios e/ou empreendimentos compatíveis com os objetivos principais e necessários ou convenientes à sua consecução. **Único.** A Companhia foi constituída por Assembleia Geral realizada em 21/07/1965, cuja Ata foi arquivada sob 122.196, em 01/10/1965, na JUCERJ/A. **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro jurídico na cidade de SP, SP, na Av. das Nações Unidas, 13.799, Bloco 3, 17º andar, Vila Gertrudes. **Único.** A Companhia possui uma única filial, localizada na Av. Marechal Câmara, 160, sala 1225, Centro, RJ, RJ, NIRE 33.900.909.843 e CNPJ 33.160.102/0002-04. A filial possui o mesmo objeto social da matriz e tem o capital destacado de R\$ 1.000,00. **Artigo 3º.** A critério da Diretoria, a Companhia poderá, atendendo aos interesses sociais, transferir à sede bem como instalar e extinguir escritórios de representação, filiais e outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional e no exterior. **Artigo 4º.** São os seguintes os objetivos sociais: a) prestação de serviços de consultoria técnica, econômica e financeira, em todas as áreas de engenharia, recursos naturais e meio ambiente, a entidades de direito público ou a pessoa jurídica de direito privado; b) elaboração de pareceres, relatórios, estudos e projetos em geral ou prestação de assistência técnica à execução dos serviços mencionados na letra (a); c) execução de todos os serviços de apoio necessários e complementares às atividades de consultoria e projetos de engenharia e afins, especialmente topografia, geotécnica, detecção de obstáculos no subsolo ou superficiais, oceanografia entre outros; d) fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e empreendimentos; e) elaboração de pareceres, estudos, planos e projetos na área de engenharia, meio ambiente e recursos naturais; f) exercícios de quaisquer outras atividades técnico-profissionais especializadas no campo da engenharia consultiva e áreas afins, bem como a participação em negócios e/ou empreendimentos compatíveis com os objetivos principais e necessários ou convenientes à sua consecução. **Único.** A Companhia foi constituída por Assembleia Geral realizada em 21/07/1965, cuja Ata foi arquivada sob 122.196, em 01/10/1965, na JUCERJ/A. **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro jurídico na cidade de SP, SP, na Av. das Nações Unidas, 13.799, Bloco 3, 17º andar, Vila Gertrudes. **Único.** A Companhia possui uma única filial, localizada na Av. Marechal Câmara, 160, sala 1225, Centro, RJ, RJ, NIRE 33.900.909.843 e CNPJ 33.160.102/0002-04. A filial possui o mesmo objeto social da matriz e tem o capital destacado de R\$ 1.000,00. **Artigo 3º.** A critério da Diretoria, a Companhia poderá, atendendo aos interesses sociais, transferir à sede bem como instalar e extinguir escritórios de representação, filiais e outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional e no exterior. **Artigo 4º.** São os seguintes os objetivos sociais: a) prestação de serviços de consultoria técnica, econômica e financeira, em todas as áreas de engenharia, recursos naturais e meio ambiente, a entidades de direito público ou a pessoa jurídica de direito privado; b) elaboração de pareceres, relatórios, estudos e projetos em geral ou prestação de assistência técnica à execução dos serviços mencionados na letra (a); c) execução de todos os serviços de apoio necessários e complementares às atividades de consultoria e projetos de engenharia e afins, especialmente topografia, geotécnica, detecção de obstáculos no subsolo ou superficiais, oceanografia entre outros; d) fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e empreendimentos; e) elaboração de pareceres, estudos, planos e projetos na área de engenharia, meio ambiente e recursos naturais; f) exercícios de quaisquer outras atividades técnico-profissionais especializadas no campo da engenharia consultiva e áreas afins, bem como a participação em negócios e/ou empreendimentos compatíveis com os objetivos principais e necessários ou convenientes à sua consecução. **Único.** A Companhia foi constituída por Assembleia Geral realizada em 21/07/1965, cuja Ata foi arquivada sob 122.196, em 01/10/1965, na JUCERJ/A. **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro jurídico na cidade de SP, SP, na Av. das Nações Unidas, 13.799, Bloco 3, 17º andar, Vila Gertrudes. **Único.** A Companhia possui uma única filial, localizada na Av. Marechal Câmara, 160, sala 1225, Centro, RJ, RJ, NIRE 33.900.909.843 e CNPJ 33.160.102/0002-04. A filial possui o mesmo objeto social da matriz e tem o capital destacado de R\$ 1.000,00. **Artigo 3º.** A critério da Diretoria, a Companhia poderá, atendendo aos interesses sociais, transferir à sede bem como instalar e extinguir escritórios de representação, filiais e outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional e no exterior. **Artigo 4º.** São os seguintes os objetivos sociais: a) prestação de serviços de consultoria técnica, econômica e financeira, em todas as áreas de engenharia, recursos naturais e meio ambiente, a entidades de direito público ou a pessoa jurídica de direito privado; b) elaboração de pareceres, relatórios, estudos e projetos em geral ou prestação de assistência técnica à execução dos serviços mencionados na letra (a); c) execução de todos os serviços de apoio necessários e complementares às atividades de consultoria e projetos de engenharia e afins, especialmente topografia, geotécnica, detecção de obstáculos no subsolo ou superficiais, oceanografia entre outros; d) fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e empreendimentos; e) elaboração de pareceres, estudos, planos e projetos na área de engenharia, meio ambiente e recursos naturais; f) exercícios de quaisquer outras atividades técnico-profissionais especializadas no campo da engenharia consultiva e áreas afins, bem como a participação em negócios e/ou empreendimentos compatíveis com os objetivos principais e necessários ou convenientes à sua consecução. **Único.** A Companhia foi constituída por Assembleia Geral realizada em 21/07/1965, cuja Ata foi arquivada sob 122.196, em 01/10/1965, na JUCERJ/A. **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro jurídico na cidade de SP, SP, na Av. das Nações Unidas, 13.799, Bloco 3, 17º andar, Vila Gertrudes. **Único.** A Companhia possui uma única filial, localizada na Av. Marechal Câmara, 160, sala 1225, Centro, RJ, RJ, NIRE 33.900.909.843 e CNPJ 33.160.102/0002-04. A filial possui o mesmo objeto social da matriz e tem o capital destacado de R\$ 1.000,00. **Artigo 3º.** A critério da Diretoria, a Companhia poderá, atendendo aos interesses sociais, transferir à sede bem como instalar e extinguir escritórios de representação, filiais e outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional e no exterior. **Artigo 4º.** São os seguintes os objetivos sociais: a) prestação de serviços de consultoria técnica, econômica e financeira, em todas as áreas de engenharia, recursos naturais e meio ambiente, a entidades de direito público ou a pessoa jurídica de direito privado; b) elaboração de pareceres, relatórios, estudos e projetos em geral ou prestação de assistência técnica à execução dos serviços mencionados na letra (a); c) execução de todos os serviços de apoio necessários e complementares às atividades de consultoria e projetos de engenharia e afins, especialmente topografia, geotécnica, detecção de obstáculos no subsolo ou superficiais, oceanografia entre outros; d) fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e empreendimentos; e) elaboração de pareceres, estudos, planos e projetos na área de engenharia, meio ambiente e recursos naturais; f) exercícios de quaisquer outras atividades técnico-profissionais especializadas no campo da engenharia consultiva e áreas afins, bem como a participação em negócios e/ou empreendimentos compatíveis com os objetivos principais e necessários ou convenientes à sua consecução. **Único.** A Companhia foi constituída por Assembleia Geral realizada em 21/07/1965, cuja Ata foi arquivada sob 122.196, em 01/10/1965, na JUCERJ/A. **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro jurídico na cidade de SP, SP, na Av. das Nações Unidas, 13.799, Bloco 3, 17º andar, Vila Gertrudes. **Único.** A Companhia possui uma única filial, localizada na Av. Marechal Câmara, 160, sala 1225, Centro, RJ, RJ, NIRE 33.900.909.843 e CNPJ 33.160.102/0002-04. A filial possui o mesmo objeto social da matriz e tem o capital destacado de R\$ 1.000,00. **Artigo 3º.** A critério da Diretoria, a Companhia poderá, atendendo aos interesses sociais, transferir à sede bem como instalar e extinguir escritórios de representação, filiais e outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional e no exterior. **Artigo 4º.** São os seguintes os objetivos sociais: a) prestação de serviços de consultoria técnica, econômica e financeira, em todas as áreas de engenharia, recursos naturais e meio ambiente, a entidades de direito público ou a pessoa jurídica de direito privado; b) elaboração de pareceres, relatórios, estudos e projetos em geral ou prestação de assistência técnica à execução dos serviços mencionados na letra (a); c) execução de todos os serviços de apoio necessários e complementares às atividades de consultoria e projetos de engenharia e afins, especialmente topografia, geotécnica, detecção de obstáculos no subsolo ou superficiais, oceanografia entre outros; d) fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e empreendimentos; e) elaboração de pareceres, estudos, planos e projetos na área de engenharia, meio ambiente e recursos naturais; f) exercícios de quaisquer outras atividades técnico-profissionais especializadas no campo da engenharia consultiva e áreas afins, bem como a participação em negócios e/ou empreendimentos compatíveis com os objetivos principais e necessários ou convenientes à sua consecução. **Único.** A Companhia foi constituída por Assembleia Geral realizada em 21/07/1965, cuja Ata foi arquivada sob 122.196, em 01/10/1965, na JUCERJ/A. **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro jurídico na cidade de SP, SP, na Av. das Nações Unidas, 13.799, Bloco 3, 17º andar, Vila Gertrudes. **Único.** A Companhia possui uma única filial, localizada na Av. Marechal Câmara, 160, sala 1225, Centro, RJ, RJ, NIRE 33.900.909.843 e CNPJ 33.160.102/0002-04. A filial possui o mesmo objeto social da matriz e tem o capital destacado de R\$ 1.000,00. **Artigo 3º.** A critério da Diretoria, a Companhia poderá, atendendo aos interesses sociais, transferir à sede bem como instalar e extinguir escritórios de representação, filiais e outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional e